



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.873, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Cria o Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 075/01), em sessão realizada no dia 19.12.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1.º Fica criado o Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (Mestrado e Doutorado), de responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas, que tem como objetivo específico formar recursos humanos em nível de mestrado e doutorado, com treinamento de técnicas de biologia molecular e com visão voltada para a solução dos problemas regionais, de modo a liberar no mercado local profissionais dotados de instrumental para resolver questões ligadas à problemática amazônica, e que possam ser absorvidos pelas instituições locais; tudo de conformidade com os autos do processo nº 001567/2001-UFPA.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de dezembro de 2001.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa